



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 04972/2013, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00045 - 08.243.4007.2152 - 33903900 35.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00046 - 08.243.4007.2152 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 65.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5000017 - PAIF-PROGRAMA DE ATENCAO INTEGRAL A FAMILIA

00042 - 08.243.4007.2152 - 33903000 30.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00047 - 08.243.4007.2152 - 33909200 5.000,00

Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00051 - 08.334.4007.2205 - 33903900 30.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 65.000,00

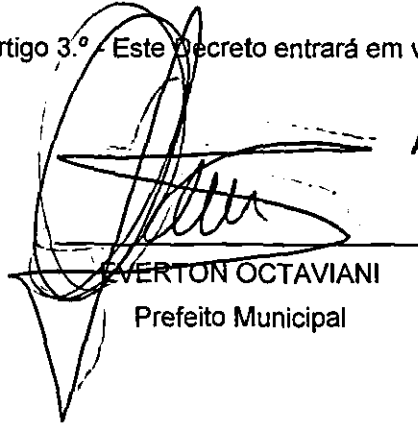


PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	65.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	65.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 15 de abril de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal